

Cópia. Acto de 24 de Janeiro de 1866, reconhecendo a utilidade pública para se desapropriar o terreno precioso entre as ruas da Igreja, Bella e Arvoredo para nelle se formar uma praça, e constituir-se o chafariz da Companhia Hydraulica Porto Allegrense.

Sendo em consideração o que representa a Camara Municipal desta Capital, por officio n.º 40 de 18 de Outubro do anno findo, sobre a conveniencia de formar-se uma praça no lugar conhecido por alto da bruxa, onde deve ser levantado um dos chafarizes a que é obrigada a companhia hydraulica. Porto Allegrense, existindo ali o terreno devoluto de propriedade de João Soares de Silva, com frente para as ruas da Igreja, Bella e Arvoredo, com 266 palmos de frente nas ruas da Igreja e Arvoredo: o Presidente da Presidencia, usando da faculdade que lhe confere o art. 1.º § 3.º da Lei provincial n.º 3 de 24 de Junho de 1833, resolve reconhecer a utilidade publica, a fim de que a citada Camara possa proseguir nos demais termos da desapropriação do terreno em questão, para se levar a effecto a formação da citada praça. Palácio do Governo em Porto Alegre 24 de Janeiro de 1866. A visão de da Boa Vista. Conforme
p.p.p. Póvo